

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.798/0014-18, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 169 Distrito Industrial, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, tendo em vista o termo de referência apresentado pela Departamento de Engenharia e Manutenção Predial (DEMAP), originário do processo nº **13719/2024-COMP.CON.DIRETA-SEDUC**, tendo optado por continuar licitando, quando for o caso, com base na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, tornar público o presente **Edital**, que tem como finalidade a pesquisa de terrenos disponíveis, objetivando a aquisição pela SEDUC, destinado à **construção de uma unidade escolar na região dos bairros Mosqueiro, Areia Branca, São José dos Náufragos e Matapuã conhecidos como Zona de Expansão do município de Aracaju/SE, desde que atendam as especificações necessárias para a aquisição, constantes no termo de referência.**

1 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste Edital é prospectar a existência de terrenos disponíveis, visando à aquisição de um terreno com a finalidade de se construir um estabelecimento de ensino para atender à demanda de matrícula na região, tudo conforme condições e especificações, a saber:

- a) Possuir uma área com terreno plano e com características regulares (retangular ou quadrada), de, no mínimo, 10.000 m² (dez mil metros quadrados) e, no máximo, 15.000 m² (quinze mil metros quadrados); possuir infraestrutura básica, ruas pavimentadas que permitam tráfego de ônibus, rede de esgoto, drenagem pluvial, energia e abastecimento de água; possuir registro de propriedade em cartório, com seus limites bem definidos.
- b) O terreno não pode estar em área de alagamento, não deve ser localizado em local ermo, a área não pode ser considerada Non Aedificandi (faixas de domínio de rodovias e áreas de preservação ambiental), conforme legislações em vigor.

- c) Será dada prioridade para os terrenos que melhor atenderem às exigências ambientais.
- d) Localização centralizada ou de fácil acesso à população. O terreno deve estar localizado na região dos bairros Mosqueiro, Areia Branca, São José dos Náufragos e Matapuã conhecidos como Zona de Expansão do município de Aracaju/SE.
- e) O terreno deve estar disponível para ocupação imediata desta Secretaria e livre de quaisquer edificações quando da aquisição do terreno, pois servirá para a construção de uma escola pela Secretaria da Educação e da Cultura (SEDUC).
- f) É obrigação do alienante entregar o imóvel conforme especificações deste termo e em consonância com a proposta de preços, em estado de servir ao uso a que se destina e, até a data da contratação, responder pelos débitos anteriores à mesma, fornecer ao órgão recibo discriminado das importâncias por estas pagas, vedada a quitação genérica, arcar com eventuais prejuízos causados à Secretaria e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da licitação.

2 – DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1- Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física e instalações existentes e atender às exigências mínimas do Edital, além de conter o valor do terreno, sendo devidamente assinada e datada.

2.2- O valor da proposta de venda do terreno deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado mobiliário da respectiva região. Assim, em havendo interesse da SEDUC pelo terreno, este será submetido à avaliação a ser realizada por órgão do Estado de Sergipe;

2.3- Deverá estar acompanhada da escritura registrada em cartório, da planta do imóvel, da Certidão negativa de ônus real que possa pesar sobre o imóvel, da Certidão de quitação do IPTU, da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

2.4- Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

2.5- O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Departamento Engenharia e Manutenção Predial – DEMAP, da Secretaria Estadual da Educação, do Esporte e da Cultura, localizada na Av. Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, **até as 13 horas, do dia 27 de setembro de 2024;**

2.6- A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no Departamento de Engenharia e Manutenção Predial (DEMAP), às 10 horas do **dia 30 de junho de 2024**, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

2.7- O resultado da seleção dos terrenos será publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.seduc.se.gov.br e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato administrativo, na forma de lei, caso a administração encontre o terreno pretendido, caso contrário, divulgará nota informando que as propostas não atendem as exigências desta Administração.

3 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1- Cópias do edital e do Termo de Referência estarão à disposição dos interessados no site www.seduc.se.gov.br;

3.2- À SEDUC, reserva-se o direito de visitar os terrenos ofertados e/ou solicitar informações complementares.

3.3- O presente Edital não implica a obrigatoriedade de aquisição do terreno ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, reservando-se à SEDUC o direito de optar pelo terreno que melhor atenda ao interesse público, bem como por optar em não adquirir nenhum dos terrenos oferecidos, em função da oportunidade e conveniência da Administração.

3.4- Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos a Divisão de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página:4 de 4

Gestão de Contratos, no Bloco IV/DAF, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

4 – FORO

A presente chamada pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro de Aracaju, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Aracaju, 3 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7T5O-WAHX-T5O8-GEUD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSÉ MACEDO SOBRAL - 03/09/2024 17:29:45 (Docflow)